

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 407, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA
PARA DISCUTIR A INTERFACE DO
SUAS COM O SISTEMA PRISIONAL E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para discutir a interface do SUAS com o Sistema Prisional e Medidas Socioeducativas;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

I) Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

- a) Salette Marinho de Sá (SUPAS);
- b) Creusa do Nascimento Souza (CPSE);
- c) Ubiratan Borges Daniel (CPSE);
- d) Ericka Astofe Farias (CPSE);
- e) Tania Mara Andrade Figueiredo (CPSB);
- f) Reina Mohamud Vilagra (SEJUSP).

II) Representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):

- a) Sérgio Wanderly Silva - Campo Grande;
- b) Maria Telma de Oliveira Minari - Navirai;
- c) Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos - Jateí;
- d) Rosimeire Andrade Siqueira Quadros - Sonora;
- e) Ilma Aquino da Rosa - Maracaju;
- f) Sandra Caroline Eckstein Cottica - Rio Brilhante.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ELISA CLEIA NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS